

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA Nº. 67, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

**Concessão de Licença  
Prêmio a Servidora Pública  
Sinvandira Calvacante de  
Oliveira.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº. 161/93,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para a Servidora Pública Municipal Sinvandira Cavalcante de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº. 757.657.995-15, ocupante do cargo de Professor Nível II, matrícula nº. 204184, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº. 161/93, iniciando-se em 20 de março de 2013 e terminando em 20 de junho de 2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 15 de Março de 2013.

**Edimário Paim de Cerqueira**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA Nº. 68, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

**Concessão de Licença  
Prêmio a Servidora Pública  
Adelaide Maria Cupertino  
Leite.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para a Servidora Pública Municipal Adelaide Maria Cupertino Leite, inscrita no CPF sob o nº. 366.922.247-00, ocupante do cargo de Professora Nível II, matrícula nº. 204016, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº. 161/93, iniciando-se em 20 de março de 2013 e terminando em 20 de junho de 2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 15 de Março de 2013.

**Edimário Paim de Cerqueira**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA Nº 69, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

**Concessão de Licença  
Prêmio a Servidora Pública  
Diva de Oliveira França.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para a Servidora Pública Municipal Diva de Oliveira França, inscrita no CPF sob o nº. 373.14.975-53, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 204346, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº. 161/93, iniciando-se em 20 de março de 2013 e terminando em 20 de junho de 2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 15 de Março de 2013.

**Edimário Paim de Cerqueira**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## **PORTARIA Nº. 70, DE 15 DE MARÇO DE 2013.**

**Concessão de Licença  
Prêmio a Servidora Pública  
Marijane da Silva Santos  
Conceição.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para a Servidora Pública Municipal Marijane da Silva Santos Conceição, inscrita no CPF sob o nº. 991.087.715-53, ocupante do cargo de Professora Nível I, matrícula nº. 204148, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº. 161/93, iniciando-se em 20 de março de 2013 e terminando em 20 de junho de 2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 15 de Março de 2013.

**Edimário Paim de Cerqueira**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA Nº.71, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

**Concessão de Licença  
Prêmio a Servidora Pública  
Cristiane Santos das  
Mercês Souza.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para a Servidora Pública Municipal Cristiane Santos das Mercês Souza, inscrita no CPF sob o nº. 977.891.005-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 204339, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº. 161/93, iniciando-se em 20 de março de 2013 e terminando em 20 de junho de 2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 15 de Março de 2013.

**Edimário Paim de Cerqueira**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA N.º 72, DE 15 DE MARÇO DE 2013

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal o Sr. Rangel Uilson de Carvalho Oliveira, portador do RG nº098158529-58/SSP-BA, inscrito no CPF sob nº 016.012.115-97, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, matrícula 2013012, lotado na Secretaria Municipal Administração, para o qual foi nomeado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 15 de Março de 2013.**

**EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**